

**PORTARIA Nº. 281/2024 – SUP/CONSAÚDE,
DE 01 AGOSTO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTES DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, Sr. Wilber Rossini, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CONSAÚDE e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 001/2024 do CONSAÚDE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e atuarem nos processos de licitação promovidos pelo CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul:

- ELI BRAZ, (Coordenadora de Serviços de Suprimentos) - CPF: 086.990.458-24;
- JOSUÉ MUNIZ DE PAULO JUNIOR, (Coordenador de Licitações) - CPF: 111.532.688-09;
- LUCIANO MARTINS BATISTA, (Oficial administrativo) - CPF: 125.827.838-38;
- CINTIA MATSUNAGA, (Chefe de Seção de Compras) - CPF: 159.019.468-39.

§ 1º A indicação do agente de contratação e seu substituto será feita no edital de licitação, dentre os acima nomeados, o qual deverá atuar no respectivo processo.

§ 2º O membro nomeado como agente de contratação, quando não for indicado para atuar no respectivo processo licitatório, passará a compor a equipe de apoio e assessoramento dos trabalhos de cada licitação.

§ 3º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

§ 4º As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas no Decreto Nº. 001/2024 do CONSAÚDE.

Art. 2º Também ficam nomeados para compor a equipe de apoio:

- ALEX MARIANO DOS SANTOS, (Chefe de Seção de Materiais e Insumos Hospitalares) - CPF: 492.997.418-67;
- JANAINA DE LARA CAVANI RAMADA, (Enfermeira) - CPF: 251.364.788-29;
- GUILHERME HENRIQUE ANTUNES NOBREGA, (Assessor Administrativo I) - CPF: 419.306.098-50.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Parquera-Açu, 01 de agosto de 2024

WILBER ROSSINI

Diretor Superintendente do CONSAÚDE